



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

Ao Protocolo Legislativo para registro e
seguida à CEOF.

INDICAÇÃO Nº **IND 4672/2008**
(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

LIDO
Em 05/08/08
Estor
Assessoria do Pionário

Em, 06/08/08

Assessoria do Pionário e Distribuição

Assessoria do Pionário e Distribuição
Assessoria do Pionário e Distribuição
10094-34

Sugere à Secretaria de Estado de Transporte a
implantação de pontos de parada de ônibus com abrigo
nas vias P1, P2, P3 e P4 no Setor P Sul na Região
Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu
Regimento Interno sugere à Secretaria de Estado de Transporte a implantação de pontos
de parada de ônibus com abrigo nas vias P1, P2, P3 e P4 no Setor P Sul na Região
Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender pleito dos moradores da Região acima
descrita, em especial os residentes próximos as vias P1, P2, P3 e P4 no Setor P Sul, com
a finalidade de proporcionar aos requerentes, melhor conforto e instalações adequadas
quando da espera por veículos de transportes coletivos, vez que, a inexistência de
abrigos expõe os usuários a situações de risco e a mercê das intempéries climáticas.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de
aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a
comunidade local.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4672/08
Folha Nº 01 RITA

05/08/08
173696